



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

[Handwritten signatures and initials]

ATA NÚMERO 02

| |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL |
| PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO |
| PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM |
| DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS – MAPA CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS PARA O 2.º SEMESTRE/2021 DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pelo Dr. Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos, Chefe de Divisão de Autenticação do Bordado e do Artesanato (DBA) do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de presidente, e por Maria da Luz Moniz Gaspar Lopes, Assistente Técnica do IVBAM, IP-RAM (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Carla Sofia Andrade Ganança, Assistente Técnica do IVBAM, IP-RAM na qualidade de vogais, a fim de, em conformidade com o disposto na lei, nomeadamente no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, proceder à apreciação das candidaturas apresentadas, verificando se os candidatos reúnem os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal e consequentemente poder proceder, no final, à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Ao presente procedimento foram rececionadas 148 (cento e quarenta e oito) candidaturas, das quais 146 (cento e quarenta e seis) dentro do prazo estipulado, e 2 (duas) depois do prazo estipulado, sendo por isso esta últimas excluídas automaticamente do presente procedimento concursal.-----

-----De seguida procedeu-se à análise pormenorizada de cada uma, tendo-se, deliberado no final e por unanimidade, o seguinte:-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

-----Admitir e excluir os candidatos do presente procedimento concursal conforme lista constante do anexo único à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- Notificar os candidatos excluídos para efeitos de realização da audiência prévia dos interessados, pela forma prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na versão atual, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, através de aviso a publicar na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

O Presidente,

Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos,

Chefe de Divisão

Vogais efetivos:

Maria da Luz Moniz Gaspar Lopes,

Assistente Técnica

Carla Sofia Andrade Ganança,

Assistente Técnica





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANEXO ÚNICO À ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO IVBAM, IP-RAM

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética, 1/4)

Candidaturas entregues dentro do prazo e os candidatos reúnem todos os requisitos para admissão ao procedimento concursal:

1. Águeda Sofia Diniz Rodrigues
2. Alexandra Carlota Correia Abreu
3. Ana Agustina Rodrigues Garcês da Silva
4. Ana Filipa Sousa Vieira
5. Ana Laura Freitas Moura
6. Ana Luisa Ferreira Gomes Lucas
7. Ana Luisa Freitas Matos
8. Ana Paula da Costa Sequeira Santos
9. Anália Lina Barros da Silva
10. André Luis Marques Farinha
11. André Lourenço Agrela Coelho Visinho
12. Andreia Crisália Freitas Abreu Ruas
13. Andreia Henriques Ferreira
14. Andreia Teresa Correia dos Reis
15. António Filipe Garcês Silva
16. Aurélio de Jesus Sousa
17. Bruno Alberto Serrão Alves
18. Bruno David dos santos Nunes
19. Caio Miguel Neves Camacho
20. Carla Lisandra Andrade Sá Jones
21. Carla Patrícia Abreu Bernardo
22. Carla Patrícia Gomes Candelária
23. Carla Patrícia Gouveia Sousa
24. Carlota Patrícia Abreu Dionísio
25. Carmen Floriana do Rosário Frederico
26. Catarina Raquel Fernandes Dinis Passos
27. Cátia Isabel Andrade Rodrigues
28. Cátia Tatiana Freitas Jesus
29. Cecília Isabela Freitas da Silva
30. Cláudia Isabel de Freitas Moniz
31. Cláudia Raquel de Jesus Santos
32. Cláudio Jorge Freitas Pereira
33. Cláudio Rodrigues Rodrigues
34. Cristiana Martins Silva Albuquerque





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

RB
GF
M EP

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética, 2/4)

Candidaturas entregues dentro do prazo e os candidatos reúnem todos os requisitos para admissão ao procedimento concursal:

35. Cristina Vanessa Rocha Lucas
36. Concepción Salomé da Silva Gonçalves Rocha
37. Corina Maria Fernandes de Sousa
38. Débora Cristina Freitas Gonçalves
39. Diana Patrícia de Andrade Nunes
40. Dina Luísa Mendonça da Silva
41. Dinon Sandro Mendonça Rocha
42. Diogo Andrade Freitas
43. Dorita Maria Ferreira Gama
44. Elisa Calisto Rodrigues
45. Elizabete Gouveia Fernandes
46. Elizabete Pereira Pestana
47. Erika Andrea Rodrigues Gonçalves
48. Ester Galego Diaz
49. Eugénio de Jesus de Abreu
50. Evandra Narcisa Rodrigues Correia
51. Fábio Miguel Fernandes Morgado
52. Fátima Alexandra Alves Faria
53. Filipa Cristina Jasmins Freitas
54. Filipe Jorge Januário Veloza de Sousa
55. Flávia Vanessa Mota Quintal
56. Gustavo José Sousa Martins
57. Hugo Tomás Rosa de Barros
58. Idalina Marta Vieira de Freitas
59. Ilídio Freitas Gonçalves
60. Isabel Maria Franco Jardim
61. Iracema Maria Moura Nunes
62. Jéssica Gouveia Pestana
63. Jéssica Maria Barradas Pereira
64. Joana Catarina Castro Serrão
65. Joana Maria Ferreira de Freitas
66. Joana Rodrigues Correia
67. Joanleine Jesus Pestana Valera Gonçalves Andrade
68. João André Pereira Abreu
69. João André Teles Rocha
70. João Elias de Pontes do Nascimento
71. João Francisco Pernetá da Veiga França Ferreira
72. João Pedro Florença de Freitas Branco
73. José António Moniz Nóbrega
74. José Diogo Silva Fernandes
75. José Gregório Ferreira Gonçalves
76. José Manuel Gomes da Costa
77. Laura Elisabete Soares Abreu
78. Licia Rubina Pinto Anastácio Neves
79. Liliana Cristina Lucas Rodrigues
80. Liliana Inês Vieira Jorge
81. Lisandra Carolina Ornelas





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

[Handwritten signatures]

CANDIDATOS ADMITIDOS *(por ordem alfabética, 3/4)*

Candidaturas entregues dentro do prazo e os candidatos reúnem todos os requisitos para admissão ao procedimento concursal:

82. Lisandra Pestana Rodrigues
83. Luciano Marques Caldeira
84. Luisa Cristina Moniz Rodrigues
85. Luis Carlos Teixeira da Costa
86. Luis Miguel Vieira da Silva
87. Mafalda Rubina Sousa
88. Marco Paulo Silva Teixeira
89. Maria Cristina Branco Carvalho Simões Soares
90. Maria José Pestana Gomes Alves
91. Maria Manuela Silva
92. Maria Sónia da Silva Mendonça Rodrigues
93. Marília Bruna Martins de Freitas
94. Marta Maria Marques Sousa Santos
95. Melissa Antonela Veloza de Castro
96. Micaela Filipa de Jesus Pereira
97. Miguel Ângelo Santos Costa
98. Mónica Sofia Freitas dos Santos
99. Nancy Filomena Gouveia Lafleur
100. Nélia Maria Spínola Góis
101. Nélio João Nóbrega Pereira
102. Nicole Joana Fernandes Nunes
103. Nicolene Maria Achada Baeta
104. Nelly de Gracia Cardoso de Olim
105. Nuno Paulo da Silva Freitas
106. Odília Liliana da Costa Freitas
107. Orlanda Maria Freitas Barreto da Silva
108. Patrícia Tatiana Gouveia de Jesus
109. Ricardina Isabel Baptista Sousa
110. Rui Nicolau Dias Pinto
111. Rúben Fabrício França Furtado
112. Rubina Patrícia Gomes Freitas
113. Sara Andreia Santos Gonçalves
114. Sara Beatriz Andrade Faria
115. Sara José Jesus Santos
116. Sílvia Sofia Leça Sousa Silvestre
117. Sofia Rubina Rodrigues Rocha
118. Sónia Maria Figueira Correia
119. Sónia Patrícia Costa Melim
120. Soraia Liliana Araújo Alves
121. Susana José de Sousa Ornelas
122. Susana Maria Lira Serrão
123. Tânia Lisa Dias Camacho
124. Tânia Rubina Gonçalves Franco
125. Tatiana Alexandra Rodrigues Camacho
126. Tatiana Cristina Brazão Aguiar
127. Telma Sofia Jerónimo Custódio
128. Vânia Josefina Pestana Camacho





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética, 4/4)

Candidaturas entregues dentro do prazo e os candidatos reúnem todos os requisitos para admissão ao procedimento concursal:

129. Vera Cristina Figueira
130. Vera Lúcia Félix Sousa Fernandes
131. Vítor Quéli Setim Gonçalves
132. Vítor Manuel Sousa Rodrigues
133. Victor Silvino Vieira de Sousa
134. Yessyka Andreina Marques Oliveira

CANDIDATO(A)S EXCLUÍDO(A)S (por ordem alfabética)

Motivo da exclusão dos candidatos – ver justificação correspondente

1. Ana Cecília Gouveia Martins **a)**
2. Carlos Filipe Santos Nunes **b)**
3. Catarina Mafalda Camacho Vieira Nunes **e)**
4. Gabriela de Jesus da Mata **a)**
5. Ivone Benta da Silva Fernandes **a)**
6. João Carlos Abreu Ribeiro **c)**
7. Luís Filipe Freitas Quintal **a)**
8. Luís Jorge Gonçalves de Freitas **a)**
9. Maikelina de Jesus Ferreira de Sousa **d)**
10. Marlene Gomes Abreu **d)**
11. Miguel Ângelo Amaro Capito **a)**
12. Roberto Daniel Dias Melim **a)**
13. Rúben Fábio Figueira Lopes **a)**
14. Mariana Dias Oliveira Silva **e)**

- **a)** Não tendo apresentado todos os comprovativos necessário à demonstração dos requisitos do ponto 9.1, não preencheu corretamente o formulário de candidatura, particularmente o ponto 7, conforme solicitado no ponto 12 e 13 do Aviso n.º 1058/2021, de 29 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 237.
- **b)** Não tendo apresentado todos os comprovativos necessário à demonstração dos requisitos do ponto 9.1, assinalou negativamente o ponto 7 do formulário de candidatura, conforme solicitado no ponto 12 e 13 do Aviso n.º 1058/2021, de 29 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 237.
- **c)** Não tendo apresentado todos os comprovativos necessário à demonstração dos requisitos do ponto 9.1, não preencheu corretamente o formulário de candidatura, particularmente o ponto 7, conforme solicitado no ponto 12 e 13, nem comprovativo do certificado de habilitações literárias, conforme solicitado no ponto 12a) do Aviso n.º 1058/2021, de 29 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 237.
- **d)** Os documentos de habilitação literária adjuntos à candidatura carecem de reconhecimento por entidade competente a nível Português de forma a determinar a correspondente equivalência, pelo que se considera em falta os comprovativos necessário à demonstração dos requisitos do ponto 12a), conforme solicitado no Aviso n.º 1058/2021, de 29 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 237.
- **e)** Não cumpriu com o prazo e/ou o modo de entrega da candidatura, conforme previsto no ponto 16 e 16.1, conforme do Aviso n.º 1058/2021, de 29 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 237.

